

## PARECER Nº 01/2019/CF/Funpresp-Exe

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições e nos termos art. 42, inciso II, do Estatuto da Entidade e, ainda, nos termos das disposições do art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e do art. 4º da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, examinou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 2018 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev; as demonstrações contábeis, financeiras e de benefícios – consolidadas e individuais – dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa – PGA e sobre as contas da Diretoria Executiva; e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

2. Com base nos documentos analisados que foram complementados por informações prestadas pelos Gerentes de Contabilidade, Orçamento e Finanças e de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Exe, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

É o parecer. Encaminha-se ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

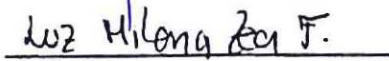
Brasília, 25 de março de 2019.




**José Márcio Ribeiro da Costa**  
Presidente do Conselho Fiscal



**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Fiscal



**Luz Milena Zea Fernández**  
Conselheira Fiscal



**Gustavo Alves Tillmann**  
Conselheiro Fiscal